DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/06

Dispõe sobre a concessão do **Título de "Honra ao Mérito" ao Padre Santo Candido.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o **Título de "Honra ao Mérito" ao Padre Santo Candido,** pelos relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 15 de agosto de 2.006.

João Cau
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL

sa